



# BOLETIM

## GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**Nº 50/2023**

**Belém, 14 DE MARÇO DE 2023**

**(Total de 16 Páginas)**

*(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)*

### Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM  
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 98899-6589

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM  
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC  
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM  
CHEFE DE GABINETE  
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM  
CMT DO COP  
(91) 98899-6409

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL  
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO  
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TEN CEL QOBM  
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM  
DIRETOR DE FINANÇAS  
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM  
DIRETOR DE PESSOAL  
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM  
DIRETOR DE SAÚDE  
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM  
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
(91) 98899-6350

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM  
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
(91) 98899-6584

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/1 DO EMG  
(91) 98899-6496

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/2 DO EMG  
(91) 98899-6426

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM  
CHEFE DA BM/4 DO EMG  
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM  
CHEFE DA BM/5 DO EMG  
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/6 DO EMG  
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA COJ  
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPCI  
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPL  
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV  
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL  
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM  
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL  
(91) 98899-6321

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GBM  
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 2º GBM  
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 3º GBM  
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM  
CMT DO 4º GBM  
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 5º GBM  
(94) 98803-1416

JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREICAO MATOS - MAJ QOBM  
CMT DO 6º GBM  
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 7º GBM  
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 8º GBM  
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 9º GBM  
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 10º GBM  
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 11º GBM  
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 12º GBM  
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 13º GBM  
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 14º GBM  
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM  
CMT DO 15º GBM  
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 16º GBM  
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM  
CMT DO 17º GBM  
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM  
CMT DO 18º GBM  
(91) 98899-6300

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM  
CMT DO 19º GBM  
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM  
CMT DO 20º GBM  
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 21º GBM  
(91) 98899-6567

PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS - MAJ QOBM  
CMT DO 21º GBM  
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM  
CMT DO 22º GBM  
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 23º GBM  
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM  
CMT DO 24º GBM  
(91) 98899-2647

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 25º GBM  
(91) 98899-6402

DIANA FERNANDES DAS CHAGAS - MAJ QOBM  
CMT DO 26º GBM  
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM  
CMT DO 28º GBM  
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 29º GBM  
(91) 98899-6428

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GBS  
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GMAF  
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 1º GPA  
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM  
CMT DA ABM  
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO CFAE  
(91) 98899-2695

**ÍNDICE****1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO ..... pág.5

**2ª PARTE****ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

ATO DO COMANDANTE GERAL ..... pág.5

PORTARIA Nº 109 DE 13 DE MARÇO DE 2023 ..... pág.5

PORTARIA Nº 113 DE 14 DE MARÇO DE 2023 ..... pág.6

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.6

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.7

**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

CERTIDÃO DE NADA CONSTA ..... pág.7

CERTIDÃO DE NADA CONSTA ..... pág.8

CERTIDÃO DE NADA CONSTA ..... pág.9

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA CONFERENCIA DE CARGA PATRIMONIAL DO EMG E SUBCOMANDO GERAL DO CBMPA ..... pág.9

**Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.10

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.10

**3ª PARTE****ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Academia Bombeiro Militar**

ATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO/BELÉM/2017 - TURMA II ..... pág.10

CONVOCAÇÃO PARA O INSPEÇÃO DE SAÚDE DO CURSO

DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA - CBRAS 2023 ..... pág.11

**Diretoria de Ensino e Instrução**

DIPLOMAS E CERTIFICADOS ..... pág.11

**Academia Bombeiro Militar**

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.11

PORTARIA Nº15 DE 14 DE MARÇO DE 2023 ..... pág.12

**Diretoria de Pessoal**

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL ..... pág.12

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.12

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL ..... pág.12

NÚPCIAS - CONCESSÃO ..... pág.12

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ..... pág.12

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.12

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ..... pág.12

APRESENTAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL ..... pág.12

**Diretoria de Serviços Técnicos**

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.12

**Ajudância Geral**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... pág.13

ERRATA - ORDEM DE SERVIÇO, DA NOTA Nº 56500, PUBLICADA NO BG Nº 46 DE 08/03/2023 ..... pág.13

TRANSCRIÇÃO ..... pág.13

QUADRO DE TRABALHO SEMANAL ..... pág.13

**Comissão Permanente de Licitação**

ATO DO COMANDANTE ..... pág.13

**Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais**

PORTARIA - CSMVMOP ..... pág.14

**1º Grupamento de Busca e Salvamento**

APRESENTAÇÃO ..... pág.14

**1º Grupamento de Proteção Ambiental**

CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO ..... pág.14

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2023-1º GPA/PARAGOMINAS ..... pág.14

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2023 - 1º GPA/PARAGOMINAS ..... pág.14

COMISSÃO APLICADORA DO TAF - NOVA CHAMADA ... pág.14

**1º Grupamento Marítimo Fluvial**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.14

**2º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.14

**4º Grupamento Bombeiro Militar**

SEGUIMENTO E REGRESSO ..... pág.15

**9º Grupamento Bombeiro Militar**

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.15

**10º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.15

**16º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.15

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.15

**17º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.15

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.15

**23º Grupamento Bombeiro Militar**

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.15

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.16

**26º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.16

**4ª PARTE****ÉTICA E DISCIPLINA****Academia Bombeiro Militar**

PORTARIA Nº 10 DE 09 DE MARÇO DE 2023 - DEI ... pág.16

**Diretoria de Pessoal**

REFERÊNCIA ELOGIOSA ..... pág.16

**15º Grupamento Bombeiro Militar**

DISPENSA DO SERVIÇO - RECOMPENSA ..... pág.16



# 1ª PARTE

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

#### GABINETE DO GOVERNADOR

#### DECRETO Nº 955, DE 12 DE AGOSTO DE 2020\*

\*Replicação para fins de consolidação, em razão das alterações promovidas pelo Decreto Estadual Nº 2.938, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Estabelece medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual e revoga o Decreto nº 367, de 23 de outubro de 2019, e o Decreto nº 670, de 7 de abril de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição Estadual,

DECRETA:

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto estabelece medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista dependentes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Poder Executivo Estadual.

§ 1º Excetua-se às regras deste Decreto as despesas:

I - realizadas com recursos oriundos de operação de crédito interna ou externa, de transferência voluntária de outros entes para o Estado do Pará ou resultante de outro tipo ajuste que tenha vinculação quanto à natureza do gasto público;

II - (Revogado pelo Decreto nº 2.938, de 10 de março de 2023)

III - realizadas com recursos de Fundos Estaduais.

§ 2º A realização das despesas enumeradas no § 1º deste artigo deve ser comunicada ao Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF).

#### CAPÍTULO II

##### DAS MEDIDAS DE AUSTERIDADE

Art. 2º Estão suspensas as práticas dos seguintes atos:

I - a celebração de novos contratos, inclusive aqueles relacionados a processos em andamento, bem como a realização de aditivos contratuais que importem em aumento quantitativo ou qualitativo nos contratos, desde que, em ambos os casos, resultem em aumento de despesas, de:

a) prestação de serviços de consultoria;

b) aquisição, reforma e locação de imóveis, exceto os serviços de manutenção predial;

c) aquisição, locação de veículos e terceirização de serviços;

d) locação de máquinas e equipamentos;

e) aquisição de bens móveis; e

f) obras e serviços de engenharia;

II - a contratação de serviços de bufê, locação de espaço, iluminação, sonorização, equipamentos de palcos e palanques e demais despesas afins, excetuando-se, quando necessário, os eventos de representação institucional ou oficial do Poder Executivo Estadual, de responsabilidade ou autorizadas pela Casa Civil da Governadoria do Estado;

III - a concessão de horas extras aos servidores públicos estaduais, ressalvado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV - (Revogado pelo Decreto nº 2.938, de 2023)

V - a designação de servidores para comissões ou grupos especiais de trabalho que gerem o pagamento previsto no art. 132, inciso VI da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

VI - a aquisição de material de consumo em valor ou quantitativo superior ao adquirido no exercício anterior; e

VII - a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público que resulte no aumento de despesa com pessoal no respectivo órgão ou entidade.

§ 1º Não se aplica a suspensão prevista no inciso I quando se tratar de prorrogação do prazo de vigência do contrato ou nos casos de alteração que visa à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato administrativo, conforme previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, desde que atendidos os demais requisitos legais.

§ 2º (Revogado pelo Decreto nº 2.938, de 2023)

§ 3º (Revogado pelo Decreto nº 2.938, de 2023)

Art. 3º A licença para tratar de interesse particular somente poderá ser autorizada em situações que não gerem a necessidade de substituição do servidor, observados os demais requisitos exigidos para a concessão desse Art. 4º (Revogado pelo Decreto nº 2.938, de 2023)

Art. 5º Além das providências elencadas no Decreto Estadual que trate do encerramento do exercício, o pagamento de despesas de exercícios anteriores fica condicionado à realização de auditoria prévia e somente será empenhado e liquidado após o pagamento das despesas do exercício

vigente. (Redação dada pelo Decreto nº 2.938, de 2023)

Parágrafo único. A auditoria referida no caput deste artigo deverá constatar:

I - a licitude da origem da despesa pública;

II - se o pagamento a ser efetuado deriva de existência de cumprimento de obrigação legal ou contratual;

III - as razões pelo não pagamento no exercício correto; e

IV - declaração do ordenador de despesa, quanto à urgência para seu pagamento.

#### CAPÍTULO III

##### DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE DESPESAS

Art. 6º Fica mantido o Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF), criado pelo revogado Decreto Estadual nº 001, de 2 de janeiro de 2019, que visa a adotar e analisar medidas destinadas a reduzir as despesas da Administração Pública Estadual.

§ 1º O Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF) passa a ter seguinte composição:

I - Secretário de Estado da Fazenda;

II - Secretária de Estado de Planejamento e Administração;

III - Procurador-Geral do Estado; e

IV - Coordenador-Geral de Ações e Políticas do Governo.

§ 2º O Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF) será coordenado pelo Secretário de Estado da Fazenda e reunir-se-á mensalmente em seções ordinárias, ou, por convocação, em seções extraordinárias.

Art. 7º Compete ao Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF) acompanhar, avaliar e fiscalizar a implantação das medidas previstas neste Decreto, bem como avaliar a evolução na redução dos gastos públicos, além de propor outras ações para o seu controle e qualidade, podendo solicitar auxílio dos demais órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Art. 8º As exceções previstas neste Decreto serão autorizadas pelo Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF), à vista de solicitações, dirigidas e encaminhadas ao seu Coordenador, dos titulares dos órgãos e entidades abrangidos por este Decreto, devidamente fundamentadas à luz do interesse público.

Parágrafo único. Fica dispensada a apresentação das solicitações de que trata o caput deste artigo quando disserem respeito a despesas:

I - realizadas com compras ou serviços de pequeno valor, desde que não sejam de obras e serviços de engenharia, assim considerados aqueles que não superem o valor atualizado do inciso II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; (Redação dada pelo Decreto nº 2.938, de 2023)

II - cuja realização o Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF) dispense genérica e previamente, por meio de atas de reunião.

Art. 9º A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração fica, em cumprimento aos termos deste Decreto, autorizada a:

I - redimensionar as quotas financeiras dos órgãos e entidades da Administração pública estadual direta e indireta no limite da receita arrecadada;

II - efetivar, o contingenciamento orçamentário para adequar a receita arrecadada e para atender os termos deste Decreto; e

III - efetivar, de modo centralizado, os bloqueios de despesa nos sistemas corporativos do Estado.

Art. 10. Os órgãos e entidades abrangidos por este Decreto devem enviar ao Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF), mensalmente, relatórios apontando o cumprimento do disposto neste Decreto.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. As medidas estabelecidas neste Decreto, sem prejuízo de outras que se façam necessárias, deverão ser observadas e cumpridas em sua íntegra e de forma imediata, pelos Secretários de Estado e os Dirigentes máximos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista dependentes.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias e administrativas competentes adotarão as medidas e os procedimentos necessários à redução das despesas de custeio administrativo e à sua adequação aos limites fixados neste Decreto, inclusive com relação à descentralização de créditos, aos contratos e às licitações.

Art. 12. O Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF) poderá editar normas complementares a este Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Ficam revogados o Decreto nº 367, de 23 de outubro de 2019, e o Decreto nº 670, de 7 de abril de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de agosto de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### DECRETO Nº 2.946, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Homologa o Decreto nº 034/2023 – GP/PMI, de 03 de fevereiro de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, que declara “situação de emergência”, em virtude de chuvas intensas nas áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 034/2023 – GP/PMI, de 03 de fevereiro de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, que declara “situação de emergência” em áreas daquele Município, afetadas pelo impacto causado pelas intensas chuvas;

Considerando o Parecer Técnico Nº 03 - CEDEC-PA, de 06 de fevereiro de 2023, que opinou pelo reconhecimento de situação de emergência no Município de Igarapé-Açu;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/156352;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 034/2023 – GP/PMI, de 03 de fevereiro de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, que declara “situação de emergência”, em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



**DECRETO Nº 034/2023 - GP/PMI, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DECLARA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA, AFETADO POR CHUVAS INTENSAS (COBRADE 1.3.2.1.4) CONFORME A LEI FEDERAL Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012 E DA PORTARIA Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 - MDR.

O Excelentíssimo Sr. NORMANDO MENEZES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme o art. 78, incisos IX e XXVII;

CONSIDERANDO - Que as intensas precipitações vêm atingindo a região de integração Bragantina no estado do Pará. Devido ao inverno amazônico que atinge o Estado durante os meses de janeiro a maio, o que em porcentagem representa que em torno de 65% a 70% das chuvas do ano que se concentram nesses meses, em decorrência disso, todos os municípios vêm passando por situações adversas ano após ano.

CONSIDERANDO que no dia 31 de janeiro por volta das 12h, as chuvas intensas atingiram a sede do município, de acordo com o site climatempo.com.br, e por volta das 16hrs já havia um acúmulo em média de 35mm. Evento este que acarretou em alagamentos e enxurradas por praticamente toda área urbana do município, causando danos humanos, materiais e ambientais a população;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, em parceria com as Secretarias Municipais, realizou relatório técnico da situação, constatando que os seguintes danos humanos: 67 famílias (302 pessoas) foram diretamente afetadas, dentre estas: 03 famílias (12 pessoas) foram desalojadas e 01 família desabrigada.

CONSIDERANDO que as Chuvas Intensas provocam Dano Material principalmente nas obras de Infraestrutura Pública, acarretando prejuízo econômico. A Secretaria Municipal de Obras fez um levantamento e identificou que 04 (quatro) pontes em estrutura de madeira foram danificadas e 01 (uma) ponte de madeira foi destruída, 10 (dez) bueiros/tubos foram danificados e em torno de 50 (cinquenta) metros de asfalto foi cedido, além das estradas e vicinais que tiveram prejuízos na sua trafegabilidade, onde as pessoas afetadas foram prejudicadas no seu ir e vir;

CONSIDERANDO - que as fortes chuvas provocaram inundações dos bairros da Zona Urbana: Coréia, Pau Cheiroso, Colina, Bom Jesus, São Cristóvão, Água Limpa, Botafogo, São Francisco e nas comunidades Travessa Pantoja, Vila São Luiz, Palmaza, poços de coleta de água de boca aberta e fosséis sépticos provocando contaminação ambiental do solo;

CONSIDERANDO as visitas de campo realizadas nas áreas afetadas, bem como os levantamentos realizados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, foi possível perceber que em decorrência das enchentes e do alagamento, cerca de 40% do abastecimento de água das áreas afetadas foi contaminado, comprometendo assim o consumo por parte da população local;

CONSIDERANDO - que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC, responsável pelas ações de Defesa Civil do Município relatando a ocorrência desse desastre é favorável à Decretação de Situação de Emergência, classificando o Desastre em Nível II, conforme disposto no II do Art. 5º da Portaria MDR Nº 3646 de 20 de Dezembro de 2022 e no § 2º do Art. 2º do Decreto Nº 891, de 10 de julho de 2020

CONSIDERANDO o disposto na Lei 12.608, de 10 de abril de 2012; na Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260, de 02 de fevereiro de 2022; na Lei Estadual nº 9.207, de 13 de janeiro de 2021 e a Lei Municipal nº 784, de 14 de março de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas urbanas e rural do Município de Igarapé-Açu do Estado do Pará, registradas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE Protocolo PA-F-1503200-13214-20230131 e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre súbito, desastre desencadeado por eventos adversos de início abrupto, resultando em danos imediatos ou de rápida evolução, classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - COBRADE1.3.2.1.4, conforme o Código Brasileiro de Desastre - COBRAD.

Art.2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Srª Cristiani Friaes Chaves, COMDEC IGARAPÉ-AÇU, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art.3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a direção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil -COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:

I - Penetrar nas casas para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar da propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior, se houver dano;

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações relacionadas com a segurança geral da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Ficam dispensados de licitação a aquisição de bens e materiais necessários às atividades de resposta ao desastre, a prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, com base no inciso IV do art. 35 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único. A dispensa prevista no caput deste artigo ocorrerá desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art.7º. O presente Decreto fica entra em vigor na data de sua publicação, vigendo por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, aos 03 dias de fevereiro de 2023.

**NORMANDO MENEZES DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Protocolo: 914.382

Fonte: Diário Oficial Nº 35.322, Edição Extra, de 13 de março de 2023 e Nota Nº 56.816 - Ajudância Geral do CBMPA

## 2ª PARTE

### ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

#### ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

##### ATO DO COMANDANTE GERAL

###### PORTARIA Nº 107 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar. Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/222575, resolve:

**Art. 1º** Exonerar o Oficial abaixo da seguinte função:

I. Subcomandante do 5º GBM, CAP QOBM WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA, MF: 57173426/1.

**Art. 2º** Passa a responder pela função de Subcomandante do 5º GBM, o 2º TEN QOBM ÁVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA, MF: 5932629/1, cumulativamente com as funções que já exerce.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota Siga 56677 Gab Cmdº

###### PORTARIA Nº 109 DE 13 DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

**Art. 1º.** Designar a comissão temporária de avaliação de bens móveis inservíveis do Gabinete do Comando, para que seja realizada a conferência de toda a Carga Patrimonial.

**Art. 2º.** Designar os militares abaixo para comporem a referida comissão:

Presidente: 1º SGT BM FRANCINALDO DE OLIVEIRA CARDOSO, MF: 5398770-1;

Membro: 3º SGT BM JOEL CONCEIÇÃO DO AMARAL, MF: 57173374/1;

Membro: CB BM SÉRGIO TIAGO CARVALHO DOS SANTOS, MF: 57218039 -1.

**Art. 3º.** Confeccionar ao final do período, relatório constando os bens móveis inservíveis.

**Art. 4º.** Realizar registro de imagens de todos os bens móveis inservíveis, para realizar a baixa no SIS-PAT WEB, anexar em relatório final.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 56.780/2023 - GAB/CMD/CBMPA.

###### PORTARIA Nº 113 DE 14 DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar resolve:

**Art. 1º** Exonerar os Oficiais abaixo das seguintes funções:

I-Comandante da ABM, **TCEL QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO**, MF: 54185299/1;

II-Chefe da BM/3 do EMG, **TCEL QOBM ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR**, MF: 5833493/1;

III-Comandante da 4ª SBM/Santarém, **CAP QOABM ELIAS GUIMARAES XAVIER**, MF: 5609755/1.

**Art. 2º** Nomear os Oficiais abaixo nas seguintes funções:

I-Comandante da ABM, **TCEL QOBM ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR**, MF: 5833493/1;



II-Comandante do CFAE, **TCEL QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO**, MF: 54185299/1;

III-Comandante da 4ª SBM/Santarém, 2º **TEN QOBM MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA**, MF: 5932587/1.

**Art. 3º** Deixa de responder pela função de Comandante do CFAE, a **MAJ QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO**, MF: 57198664/2.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 14 de março de 2023, exceto a exoneração do **CAP QOABM ELIAS GUIMARAES XAVIER**, MF: 5609755/1, que será a contar de 1º de março de 2023.

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 56847 Gabinete do Comando

A

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 108 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 parágrafo único inciso V da Constituição do Estado do Pará c/c art. 11 parágrafo primeiro da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e;

Considerando a Lei Estadual nº 9.234, de 24 de março de 2021, publicada no DOE 34.534, de 26 de março de 2021;

Considerando o §1º do art. 104 e seu caput, da Lei 9.234, de 24 de março de 2021, que cria o Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM);

Considerando o §5º do art. 104 e o § 1º do art. 108 da referida lei;

Considerando a necessidade da Administração em disciplinar a execução de despesas orçamentárias do Fundo Especial de Bombeiros e de assegurar mais rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

Considerando o instrumento de delegação de competência como ferramenta de descentralização administrativa, visando a maior eficiência na gestão pública, acelerando as decisões dos assuntos de interesse público e/ou da própria Administração Pública, resolve:

**Art. 1º** Delegar competência de ORDENADOR DE DESPESA ao **CEL QOBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA** MF: 5704448/1, ocupante da função de Chefe de Gabinete do Comandante-Geral do CBMPA, conforme PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2023, publicada em Boletim Geral no 29, de 09 de fevereiro de 2023, com as seguintes atribuições relacionadas abaixo:

I - Autorizar emissão de empenho;

II - Autorizar pagamento;

III - Reconhecer despesas de exercício anteriores (DEA) com base em processo específico;

IV - Conceder suprimento de fundos;

V - Autorizar emissão de passagens (aéreas, terrestres e fluviais);

VI - Autoridade homologadora;

VII - Autorizar pagamento de diária.

**Art. 2º** As competências estabelecidas e delegadas nesta portaria poderão, a qualquer tempo, serem revogadas e avocadas pelo Comandante-Geral do CBMPA.

**Art. 3º** - Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2023.

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 913623

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO .

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 015/IN/CONTRATO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Exercício: 2023

Processo nº: 2020/201212

Contrato nº: 053/2020

Fiscal Titular Substituído do Contrato:

**TCEL QOBM JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS**, MF: 5420792/1

Fiscal Titular Substituto do Contrato:

**1º TEN QOABM JOELMIR NUNES DE CASTRO**, MF: 5826748/1

Objeto: Locação de veículos tipo pick-up/Auto Busca e Salvamento.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: LUIZ VIANA TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 07.590.934/0001-70

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**.

Protocolo: 913814

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 024/IN/CONTRATO, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Exercício: 2023

Processo nº: 2023/249948

Contrato nº 260/2020

Fiscal Titular Substituído do Contrato: **2º TEN QOBM PEDRO EMÍLIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA**, MF: 5932631-1

Fiscal Titular Substituto do Contrato: **MAJOR QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO**, MF: 57216376  
Objeto: a Contratação de empresa especializada na locação de veículos caracterizados para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

CNPJ: 02.491.558/0001-42

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**.

Protocolo: 913742

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/IN/CONTRATO, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Exercício: 2023

Processo nº: 2020/549050

Contrato nº: 135/2018

Fiscal Titular Substituído do Contrato: **MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS**, MF: 54184148/2

Fiscal Titular Substituto do Contrato: **1º TEN QOBM DAVID BARROS DE ARAÚJO**, MF: 55588902-2

Objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagens que compreende o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 05.917.540/0001-58

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**.

Protocolo: 913.795

### ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 913147 Data: 10/03/2023

Contrato Nº 016/2023

Onde se lê:

Vigência: 06/03/2023 até 06/03/2024

Contratada: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Leia-se:

Vigência: 06/03/2023 até 06/03/2024

Valor Global: R\$ 4.856.179,33 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e nove reais, trinta e três centavos)

Contratada: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Protocolo: 913.461

### APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2023

Data de Assinatura: 10/03/2023

Objeto: Alteração da Cláusula Décima do Contrato Nº 006/2023, referente a dotação orçamentária.

Unidade Gestora: 310104 - FEBOM

Unidade orçamentária: 31104 - FEBOM

Fonte de Recurso: 02759000091 - Superávit FEBOM

Funcional Programática: 06.122.1297.8409 - Operacionalização das ações administrativas.

Elemento de despesa: 339039 - Serviço de terceiros - pessoa jurídica.

Plano Interno: 4120008409C

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

CNPJ: 34.028.316/0018-51

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 913649

Fonte: Diário Oficial Nº 35.321 de 13 de março de 2023 e Nota Nº 56.753 - Ajudância Geral do CBMPA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA .



**PORTARIA Nº 110 DE 13 DE MARÇO DE 2023**

Nomeação de Agente de Contratação e Pregoeiro no âmbito do CBMPA e do FEBOM.

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a necessidade de atender as exigências da lei federal nº 14.133/2021;

Art. 1º Designar como Agente de Contratação e Pregoeiro, o militar abaixo relacionado, sendo o mesmo responsável pela realização das sessões públicas referente aos processos Licitatórios no âmbito do CBMPA e do FEBOM.

1 - **CAP QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES**, CPF: 711.944.522-72;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 13 de março de 2023 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

**JAYME DE AVIZ BENJÓ- CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 914.111

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 016/IN/CONTRATO, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

Exercício: 2023

Processo nº : 2023/154922

Contrato nº: XXX/XXXX

Fiscal Titular Substituído do Contrato: **2º TEN QOBM MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO**, F: 5932578/1,

Fiscal Titular Substituto do Contrato: **TCEL QOBM SHERDLEY ROSSAS CAN SANÇÃO NOVAES**, MF:5817005/1,

Fiscal Suplente Substituído do Contrato: **SUB TEN RR FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO FILHO**,

Fiscal Suplente Substituto do Contrato: **2º TEN QOBM PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FURTADO**.

Objeto: fornecimento de água e esgoto de parauapebas,

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP

CNPJ: 14.031.756/0001-02,

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**.

Protocolo: 914.344

Fonte: Diário Oficial Nº 35.323 de 14 de março de 2023 e Nota Nº 56.781 - Ajudância Geral do CBMPA

**ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG****CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
3 SGT QBM MARCIO NASCIMENTO DA COSTA	5620929/1	401.441.512-00	25.096	13º GBM

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM  
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 56.450 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
CB QBM NAUCELENE ASSIS DE AVIZ	57189261/1	74428837291	25169	12º GBM

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM  
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa -

SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 56684 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
SUB TEN QBM JACKLES ELEUTÉRIO RODRIGUES	5428513/1	30182603453	25232	1ª SBM

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM  
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 56687 - Subcomando Geral CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
SUB TEN QBM IZAIAS GATINHO BARROSO	5608716/1	4697239200	25231	12º GBM

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM  
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 56699 - Subcomando Geral CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
3 SGT QBM LUIZ FERNANDO SARAIVA BRAGA	5421756/1	42367565287	25230	1ª SBM

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM  
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 56705 - Subcomando Geral CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:



1 SGT QBM-COND SILVANO SOARES PEREIRA	5607507/1	28333217249	25245	23º GBM
---------------------------------------	-----------	-------------	-------	---------

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**  
**Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 56707 - Subcomando Geral CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
2 SGT QBM MARCIO GREYCK MACEDO DE OLIVEIRA	5602580/1	47985704272	25237	ABM

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**  
**Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 56708 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
1 SGT QBM JOEL FIEL DE LIMA JUNIOR	5421713/1	42381452249	25254	ABM

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**  
**Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 56709 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
1 SGT QBM-COND JOÃO COSTA RAMOS	5610117/1	35765631215	25266	9º GBM

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**  
**Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 56711 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM JÁNIÓ ÉRITON SAMPAIO LEAL	5609887/1	44253850200	25273	4º GBM

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**  
**Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 56713 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND NELSON TEIXEIRA MONTEIRO JUNIOR	5826950/1	57617465220	25292	13º GBM

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**  
**Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 56714 - Subcomando Geral do CBPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
2 SGT QBM GUTTEMBERGUE MAGNO SOUZA	5398681/1	39739163220	25270	18º GBM

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**  
**Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 56717 - Subcomando Geral do CMBPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN RR DENILSON RIBEIRO LIMA	5608864/1	56765509291	25304	QCG-DP-VETERANOS

**HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM**  
**Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de



março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;  
 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;  
 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;  
 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 56720 - Subcomando Geral do CBMPA

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
3 SGT QBM ELDER SALIM ALVES SIQUEIRA	57173362/1	76619168272	25319	1ª SBM

### HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;  
 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;  
 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;  
 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 56724 - Subcomando Geral do CBMPA

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
SUB TEN QBM JOÃO BATISTA SOARES COSTA	5620724	35612576234	25312	28ª GBM

### HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;  
 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;  
 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;  
 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 56786 - Subcomando Geral do CBMPA

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
2 SGT QBM IVAN MACIEL GOMES	5162963/1	35654163272	25323	28ª GBM

### HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;  
 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;  
 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;  
 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 56787 - Subcomando Geral do CBMPA

### CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
1 SGT QBM-COND JORGE RENATO MARQUES DA SILVA	5601355/1	39961737253	25338	11ª GBM

### HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;  
 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;  
 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;  
 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 56789 - Subcomando Geral do CBMPA

### DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA CONFERENCIA DE CARGA PATRIMONIAL DO EMG E SUBCOMANDO GERAL DO CBMPA

Portaria nº 06/2023 de 14 de março de 2023

O Chefe do Estado-Maior Geral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, Resolve:

Art. 1º Nomear os militares abaixo especificados, tendo como Presidente o primeiro e os demais como membros, para que seja realizada a conferência de toda a Carga Patrimonial do **Gabinete do Subcomando Geral, Assistência do Subcomando Geral, Setor de Análises do Subcomando Geral, 1ª Seção do EMG; 2ª Seção do EMG, 3ª Seção do EMG, 4ª Seção do EMG, 5ª Seção do EMG e 6ª Seção do EMG.**

Art. 2º Confeccionar, ao final do período, relatórios individuais de cada setor acima mencionado, constando os bens móveis inservíveis;

Art. 3º Realizar registro de imagens de todos os bens móveis inservíveis, para realizar a baixa no SISPAT WEB, anexar em relatório final;

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação em boletim geral, com validade até 31 de dezembro de 2023.

#### MEMBROS:

MÁRIO AUGUSTO SILVA DONZA - CAP QOABM RR CONV

Presidente

EVANDRO FÁBIO ALEIXO MELO DA SILVA - 2º TEN QOBM

Membro

WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA - STEN BM RR CONV

Membro

SÉRGIO RAMOS LOPES - 2º SGT BM

Membro

ALDINEY DO NASCIMENTO PINHEIRO - 3º SGT BM

Membro

FABRÍCIO REGIS ALBERTO CHAGAS - 3º SGT BM

Membro

ALAN FABRÍCIO COSTA DOS SANTOS - 3º SGT BM

Membro

DIEGO JUNIOR GONÇALVES DA CUNHA - CB BM

Membro

THIAGO FABRÍCIO LIMA BITTENCOURT - SD BM

Membro

### HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Fonte: Nota nº 56.835 - Subcomando Geral do CBMPA

## ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº.024/DIÁRIA/CEDEC, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: **SGT QBM CLÁUDIO CORRÊA DE SOUSA** e **SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA**, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 522,24 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Marapanim-PA, na Região de Integração do Guamá e com diárias do grupo A, no período de 28 de fevereiro a



01 de março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM**

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 913.521

Fonte: Diário Oficial Nº 35.321 de 13 de março de 2023 e Nota Nº 56.754 - Ajudância Geral do CBMPA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA.**

**PORTARIA Nº.031/DIÁRIA/CEDEC, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: **ST RR QBM JOSE AUGUSTO LIMA BARBOSA, SGT QBM HERBERT CARLOS LINO BARROS, SGT QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA, SGT QBM PAULA FERNANDA CORREA LIMA e CB QBM SILVANEIDE DA SILVA SERRAO**, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.962,36 (UM MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Abaetetuba-PA, na Região de Integração do Tocantins e com diárias do grupo B, no Período de 07 a 08 de fevereiro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM**

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 914.079

Fonte: Diário Oficial Nº 35.323 de 14 de março de 2023 e Nota Nº 56.782 - Ajudância Geral do CBMPA

**3ª PARTE  
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA**

**Academia Bombeiro Militar**

**ATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO DE COMBATE A INCÊNDIO  
URBANO/BELÉM/2017 - TURMA II**

Ao sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no Quartel do 1º Grupamento Bombeiro Militar - Cremação deu-se por concluído o **ESTÁGIO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO/2017**, com carga horária de 84 h/a, que se realizou no período de 27 de Novembro a 07 de Dezembro de 2017, obedecendo a seguinte relação abaixo:

Nº	UBM	POSTO/GRAD	PARTICIPANTE	RG
1.	DST/CAT	CAP QOBM	EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO	3410174
2.	1º GBS	CAP QOBM	CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA	5231605
3.	1º GBS	CAP QOBM	ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA	506588
4.	12º GBM	CAP QOBM	JOÃO LUIS XAVIER DOS SANTOS JUNIOR	5191886
5.	20º GBM	SGT BM	ODACIR FERREIRA DOS SANTOS	1914773
6.	1º GBS	SGT BM	ANTONIO CARLOS SENA BATISTA	1715604
7.	1º GBS	SGT BM	JOCYVALDO ULISSES SOUZA DURANS	2305666
8.	25º GBM	SGT BM	JEAN CARVALHO CORRÊA	2974692
9.	30º GBM	SGT BM	IVANILSON SANTOS COSTA	1926856
10.	1º GBM	CB BM	ANTÔNIO MIGUEL QUARESMA DO AMARAL JUNIOR	3737685
11.	3º GBM	CB BM	NÉLIO JUNIOR CORRÊA	2653170
12.	1º GBM	CB BM	MARCOS PANTOJA NOVAES	3390752
13.	2º GBS/GSE	CB BM	MARCELO FRANCO DE ARAÚJO	3355080
14.	COP	CB BM	RODRIGO DA SILVA VASCONCELOS	4765669
15.	1º GBM	CB BM	GÊNESIS CORRÊA DOS SANTOS	5022559
16.	3º GBM	CB BM	PETERSON LEAL DE SOUZA	3674637
17.	30º GBM	CB BM	RODOLFO MORAES DOS SANTOS	4711820

18.	COP	CB BM	ADELINO JOSÉ LOUREIRO NETO	3334441
19.	1º GBS	CB BM	WALDSON JOSÉ DA SILVA BARROS	927860
20.	26º GBM	CB BM	DANIEL REIS DIAS	3778705
21.	3º GBM	CB BM	VÂNIA CRISTINA COSTA SILVA	5129810
22.	3º GBM	CB BM	FAGNER XAVIER DE SOUSA	4259700
23.	1º GBM	SD BM	HEBERTON DA COSTA BERNARDO	4945981
24.	30º GBM	SD BM	MARIA DE FÁTIMA LOPES LEITE	7566918
25.	1º GBM	SD BM	DIEGO JUNIOR GONÇALVES DA CUNHA	5033271
26.	21º GBM	SD BM	MARLON RIBEIRO CARDOSO	6019751
27.	3º GBM	SD BM	NAYARA FERNANDA FREITAS DE SOUSA	4965722
28.	1º GBS	SD BM	LORENA AFONSO DA SILVA	6314110
29.	3º GBM	SD BM	ALEXA ANDRESSA COSTA DOS SANTOS	6652672
30.	3º GBM	SD BM	RAIANA PAMPOLHA BRAZ DE OLIVEIRA	6318369
31.	21º GBM	SD BM	BENEDITO RENATO SOZAR PEREIRA	5854142
32.	12º GBM	SD BM	EDSON BRUNO RIBEIRO NEVES	6360339
33.	20º GBM	SD BM	FÁBIO SERRÃO DA SILVA	6009511
34.	20º GBM	SD BM	RAIZA NASCIMENTO DE ALMEIDA	7047142

Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelos membros abaixo:

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - TCEL QOBM

Coordenador do Curso

CILEA SILVA MESQUITA - MAJOR QOBM

Chefe do Departamento de Apoio Comunitário

FRANCISCO CANTUÁRIA MOUTINHO JÚNIOR - CEL QOBM

Coordenador Adjunto da Defesa Civil Estadual do Pará

Fonte: Nota nº 56.018 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

**CONVOCAÇÃO PARA O INSPEÇÃO DE SAÚDE DO CURSO DE BUSCA E  
RESGATE EM ÁREA DE SELVA - CBRAS 2023**

Ficam convocados para a 2ª Etapa do processo seletivo para ao **Curso de Busca e Resgate em Área de Selva - CBRAS 2023** - Inspeção de saúde, dia 10 de março de 2023, local Diretoria de Saúde do CBMPA, às 09h, conforme prevê o **Edital nº01/2023 - DEI**.

VAGAS CBMPA				
	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	UBM	MATRÍCULA
1	MAJ QOBM	Fábio Cardoso Ferreira	17º GBM	57190121/1
2	MAJ QOBM	Rubem dos Navegantes Junior	6º GBM	57190106/1
3	1º TEN QOBM	Claudio Lopes dos Santos	3º GBM	5827175/1
4	2º TEN QOBM	Marcos Matheus de Sousa Moreira	4º GBM	5932587/1
5	2º TEN QOBM	Gabriel Rodrigues Paixão Velasco Azevedo	24º GBM	5932602/1
6	2º TEN QOBM	Mateus Henrique Bitencourt Macedo	8º GBM	5932603/1
7	3º SGT QBM	Joelson Silva da Silva	29º GBM	57218370/1
8	3º SGT QBM	Leonilson Conceição Vasconcelos Santos	7º GBM	5827000/1
9	3º SGT QBM	Nélio Junior Correa	1º GBS	54185177/1
10	3º SGT QBM	Peter Baia da Costa	9º GBM	57174021/1
11	3º SGT QBM	Roberto Martins de Sousa	7º GBM	57173546/1
12	3º SGT QBM	Toniel da Costa Ribeiro	15º GBM	57173636/1
13	3º SGT QBM	Alisson Chumber Silva	1º GBS	57173337/1
14	3º SGT QBM	Sebastião Ferreira dos Santos Júnior	4º GBM	571739271
15	3º SGT QBM	Carlos Magno Gomes Matos	9º GBM	57174007/1
16	CB QBM	Ader da Silva Baia Neves	14º GBM	57200093/2
17	CB QBM	Alessandro Ulysses do Carmo Barata	26º GBM	57217795/1
18	CB QBM	André Luiz Santos Sinfroonio Da Silva	1º GBM	55589711/2
19	CB QBM	Cleise Araújo da Silva	15º GBM	571837/1
20	CB QBM	Dayrony Andrade Moreira	14º GBM	572118352/1
21	CB QBM	Jailson da Silva Ferreira	11º GBM	57217753/1
22	CB QBM	José Luiz Viana Palheta	8º GBM	57189340/1
23	CB QBM	Manoel Santana Monteiro Junior	1º GBS	54196362/2
24	CB QBM	Rauzier Wesley Brito da Silva	12º GBM	57218549/1
25	CB QBM	Rosivaldo Fayal de Freitas	6º GBM	57189395/1
26	CB QBM	Fábio De Lima Oliveira	4º GBM	572185201
27	CB QBM	Denis Boroto Cosme	9º GBM	572182541
28	CB QBM	Helder da Silva Dias	ABM	57189441/1
29	CB QBM	Alessandro Mauro Rodrigues da Silva	1º GBS	57189437/1



30	<b>SD QBM</b>	Oriel Machado de Sousa	9º GBM	59322941
31	<b>SD QBM</b>	Danilo <b>Wilker</b> da Gama Lima	18º GBM	5932486/1
32	<b>SD QBM</b>	Gleudson Maia de <b>Seixas</b>	1º GMAF	5932287/1
33	<b>SD QBM</b>	João Paulo de Azevedo <b>Rodrigues</b>	21º GBM	5932548/1
34	<b>SD QBM</b>	Márcio André <b>Macedo</b> do Nascimento	1º GBM	5932507/1
35	<b>SD QBM</b>	Mário Almeida <b>Lobato</b>	15º GBM	593248/2
36	<b>SD QBM</b>	Reynan Silva das Neves	1º GMAF	5932363/1
37	<b>SD QBM</b>	Samoel <b>Moreira</b> de Oliveira Júnior	17º GBM	5932417/1
38	<b>SD QBM</b>	André Luis dos Santos Gusmão	18º GBM	5932489/1
39	<b>SD QBM</b>	Edson Adriano dos Santos <b>Barbosa</b>	1º GBS	5732288/1
40	<b>SD QBM</b>	Francisco Costa <b>Gouvêa</b> Neto	1º GBS	5932282/1
41	<b>SD QBM</b>	Nayara Fernanda Freitas	1º GBS	5932553/1
42	<b>SD QBM</b>	Orlando Ferreira da Silva Júnior	4º GBM	5932573/1
43	<b>SD QBM</b>	Jackson Anderson de <b>Sousa Alves</b>	4º GBM	59325711

**VAGAS DESTINADAS A LIGA BOM E COIRMAS - PA**

POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	UBM	MATRICULA
44	<b>2º TEN</b> Pablo Lima de Souza Cruz	CBM RR	47500360
45	<b>3º SGT</b> Henildo Carlos Silva da Costa	PM	5720054/1
46	<b>CB</b> Willhison dos Santos Sousa	PM	4219940
47	<b>CB MV</b> Sidney Luiz da Cruz Nascimento Júnior	MB	16011473
48	<b>CB MV</b> Carlos Romulo Brandão de Lima	MB	15036073
49	<b>SD</b> Jackson de Jesus Silva	13º BPM	03542243/1

A Junta de Inspeção de Saúde ou em Junta Regular (Polícia Militar ou Exército Brasileiro) fora da Região Metropolitana de Belém, o resultado da inspeção deverá ser encaminhado para a **Diretoria de Ensino e Instrução até o dia 14 de março de 2023**, somente através do **PAE** (Processo Administrativo Eletrônico), para caixa de entrada da **DEI>> DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO >>BO01**. E para militares das forças armadas e outros **CBM** pelo e-mail: **deicbmpa17@gmail.com**

**Alessandra** de Fátima Vasconcelos Pinheiro - **TCEL QOBM**

DIRETORA DE ENSINO E INSTRUÇÃO DO CBMPA

Fonte: Nota nº 56.569- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

**Diretoria de Ensino e Instrução****DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM ATAÍDE NASCIMENTO RODRIGUES	57173684/1	Enfermagem em Urgência e Emergência a 23/12/2022. Instituição: EDUHOT	180 hora	2022	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 24041 nota nº 56627 - Diretoria de Ensino e Instrução

**DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM MATHEUS DA CONCEIÇÃO MORAES	57173913/1	Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública 2. CARGA HORÁRIA: 3. PERÍODO:	420 h/a	2022	Pós-graduação (Lato sensu) - Completo

Fonte: Requerimento nº 24341 e Nota nº 56764- Diretoria de Ensino e Instrução

**DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
TEN CEL QOBM FABRÍCIO DA SILVA NASCIMENTO	5817161/1	MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA-UFPA	650h	2018 a 2022.	Pós-graduação (Stricto sensu) - Completo

Fonte: Requerimento nº 24836 e Nota nº 56766 - Diretoria de Ensino e Instrução

**DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
TEN CEL QOBM JOSÉ MARIO BARBOSA DE BRITO	57197265/1	Doutorado em Psicologia Clínica e Social-UFPA	1.440	2021	Pós-graduação (Stricto sensu, nível doutor)

Fonte: Requerimento nº 24870 e Nota nº 56767- Diretoria de Ensino e Instrução

**DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM JANETE DOS SANTOS RABELO	57189240/1	Especialização em URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E ATENDIMENTO PRE - HOSPITALAR - Faculdade Única de Ipatiga	720 Horas	2022/2023	Pós-graduação (Lato sensu) - Completo

Fonte: Requerimento nº 24872 Nota nº 56768-Diretoria de Ensino e Instrução

**DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM RENATA HELENA GONÇALVES MARTINS CARDOSO	57189311/1	Mestrado Profissional em Gestão de Risco e Desastres Naturais na Amazônia. .	405 horas aulas	2020/2022	Pós-graduação (Stricto sensu) - Completo

Fonte: Requerimento nº 24989 e Nota nº 56770 Diretoria de Ensino e Instrução

**Academia Bombeiro Militar****NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

Aprova a NOTA DE SERVIÇO Nº 03/2023/DEI/ DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO **2ª SEMANA DE ADAPTAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/2023**

**Alessandra** de Fátima Vasconcelos Pinheiro -**TCEL QOBM**

Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Protocolo: 2023/284636 - PAE

Fonte: Nota nº 56818 - DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

**PORTARIA Nº15 DE 14 DE MARÇO DE 2023****DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO**

A Diretora de Ensino e Instrução, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, Resolve:

Art. 1º Nomear os militares abaixo especificados, tendo como Presidente o primeiro e os demais como membros, para que seja realizada a conferência de toda a Carga Patrimonial do Complexo da Academia de Bombeiro Militar,

Art. 2º Confeccionar ao final do período relatório conforme modelo publicado pela Seção de Patrimônio do CBMPA, publicada em BG nº 38 de 2023, constando quais bens móveis são servíveis e inservíveis.

Art. 3º Realizar registro de imagens de todos os bens inservíveis para descarga, anexar em relatório final

MEMBROS:

Alberto Claudio Machado de **Souza** - **1º TEN QOBM**

**Tony** Everton Mendonça da Silva - **SUB TEN QBM**

Luis Wanderlei da Silva **Santos** - **1º SGT QBM**

**Alessandra** de Fátima Vasconcelos Pinheiro - **TCEL QOBM**

Diretora de Ensino e Instrução

Fonte: Nota nº 56.826 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA



**Diretoria de Pessoal****ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

Fica alterado os dados cadastrais do militar abaixo, em virtude de matrimônio:

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
SUB TEN QBM-COND EDIVALDO BARROSO DA CONCEIÇÃO	5620546/1	EDIVALDO BARROSO DA CONCEIÇÃO	CASADO(A)

**DESPACHO:**

- Deferido;
- À SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 24.591 e Nota nº 55.113 - Diretoria de Pessoal

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM AFONSO RIBEIRO DA COSTA	5428599/1	Identidade Vencida

**DESPACHO:**

- Deferido;
- À SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 24.867 e Nota nº 56.389 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

Fica alterado os dados cadastrais do militar abaixo, em virtude de matrimônio:

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
SD QBM ORIEL MACHADO DE SOUSA	5932294/1	ORIEL MACHADO DE SOUSA	CASADO(A)

**DESPACHO:**

- Deferido;
- À SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 25.199 e Nota nº 56.454 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**NÚPCIAS - CONCESSÃO**

Concessão de 8 (oito) dias de núpcias, conforme prevê o Art 67, inciso I, e Art 69 Caput, da Lei no 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais):

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
SD QBM ELTON DIAS CAVALHEIRO	5932436/1	16/02/2023	23/02/2023

**DESPACHO:**

- Deferido
- Ao comandante do militar para informação e controle

Fonte: Requerimento nº 24.973 e Nota nº 56.492- 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
3 SGT QBM EDEMIR JUNIOR GOMES SALGADO	54185296/1	Perda/Extravio

**DESPACHO:**

- Deferido;
- À SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 25.134 e Nota nº 56.686 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM JOÃO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA	57173335/1	Promoção

**DESPACHO:**

- Deferido;
- À SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 25.286 e Nota nº 56.693 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
CB QBM JORGE SOSTENES DOS SANTOS FERREIRA	57217957/1	Danificada

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - À SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 25.326 e Nota nº 56.694 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**APRESENTAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL**

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
MAJ QOBM JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREICAO MATOS	5426235/1	6º GBM	Por término de licença	01/03/2023

Protocolo: 2022/973945 - PAE.

Fonte: Nota nº 56.746 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

**Diretoria de Serviços Técnicos****NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 013/2023, da DST, referente a **VISTORIA TÉCNICA E AVALIAÇÃO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÕES**, no período de 01 a 31 de março de 2023.[NS nº 013.2023 - DST - VISTORIA TÉCNICA E AVALIAÇÃO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÕES](#)

Fonte: Nota nº 56.716 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA.

**Ajudância Geral****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 0999/2023-MP/PJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA no4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109640/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: **ALLAN ELTHON DE SOUSA UCHOA**

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.324

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 15/03/2023 - 17/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar cumprimento de ordem de missão.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

BELÉM/PA, 07 de março de 2023.

**RICARDO DE ARAUJO MOURA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1022/2023-MP/PJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA no4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107475/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: **FRANCISCO JOSILEY GOMES DE ALENCAR**

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3356

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Maracanã/PA

PERÍODO(S): 18/01/2023 - 19/01/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial



Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
BELÉM/PA, 07 de março de 2023.

**RICARDO DE ARAUJO MOURA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Fonte: Diário Oficial Nº 35.321 de 13 de março de 2023 e Nota Nº 56.755 - Ajudância Geral do CBMPA

### ERRATA - ORDEM DE SERVIÇO, DA NOTA Nº 56500, PUBLICADA NO BG Nº 46 DE 08/03/2023

#### ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 02/2023 - AJG, referente a "PREVENÇÃO E APOIO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO CBMPA", MARÇO.

Fonte: Nota nº 56.500 - Ajudância Geral do CBMPA.

#### Errata:

Aprovo a Ordem de Serviço nº 06/2023 - Pelotão de Obras/AJG, referente a "PREVENÇÃO E APOIO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO CBMPA", MARÇO.

Fonte: Nota nº 56.784 - Ajudância Geral do CBMPA.

#### TRANSCRIÇÃO

Gerencia de Cultura, Esporte e Lazer.  
FIEPA



Belém (PA), 01 de fevereiro 2023.  
Ofício Nº25 /2023 – SUPER – DR – PA

Ao Senhor

**Cel. QOPM Hayman Apoio Gomes de Souza.**

**Comandante do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará**

Prezado Comandante,

Ao cumprimentá-lo, manifestamos nossos agradecimentos ao apoio da equipe do Corpo de Bombeiro do Estado do Pará, na realização do Passeio Ciclístico Sesi Senai 2023, que tem como objetivo incentivar a prática de hábitos saudáveis através de atividades físicas, realizado no dia 22 de janeiro, com a participação de 3.000 pessoas.

Ressaltamos que o apoio dessa instituição foi imprescindível para o sucesso do evento.

Nesta ocasião, renovamos nossos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para futuras parcerias.

Atenciosamente,

  
Dário Antônio Bastos de Lemos  
Superintendente Regional do Sesi - PA

Fonte: Protocolo PAE nº 2023/238363 e Nota Nº 56.788 - Ajudância Geral do CBMPA

#### QUADRO DE TRABALHO SEMANAL

##### EQUIPE

BINÔMIO: **SGT INÊZ E RAYA**

APOIO: **MAJ MELO E SD SÁVIO (FIGURANTES) SGT RODOLFO (CONDUTOR/FIGURANTE)**

VIATURA: **AR 88**

MATERIAIS: **A DEFINIR**

FASE II DO TREINAMENTO: **FIGURAÇÃO E AUTOFIGURAÇÃO - DISTÂNCIAS MÉDIAS COM 1 VÍTIMA.**

DIA	HORÁRIO	LOCAL	TRABALHO
SEG 13/03/23	08:00 ÀS 12:00 16:00	QCG	-PISTA COM 1 FIG. -OBEDIÊNCIA BÁSICA
TER 14/03/23	09:00 ÀS 11:00 18:00	GMAF	-AMBIENTAÇÃO E CONDICIONAMENTO -OBEDIÊNCIA BÁSICA
QUA 15/03/23	05:00 ÀS 11:00 18:00	ÁREA EXTERNA	-PISTA E FIGURAÇÃO COM 1 FIGURANTE -OBEDIÊNCIA BÁSICA

Boletim Geral nº 50 de 14/03/2023

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 14/03/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade) utilizando o código de verificação 5B6BA13F79 e número de controle 1812, ou escaneando o QRcode ao lado.



QUI 16/03/23	06:00 ÀS 12:00 18:00	QCG	-FIGURAÇÃO E PISTA -OBEDIÊNCIA BÁSICA
SEX 17/03/23	09:00 ÀS 12:00 18:00	ÁREA EXTERNA - BAC	-PISTA E CONDICIONAMENTO COM 1 FIGURANTE -OBEDIÊNCIA BÁSICA
SÁB 18/03/23	05:00 ÀS 12:00 18:00	ÁREA EXTERNA	-AMBIENTAÇÃO E CONDICIONAMENTO -OBEDIÊNCIA BÁSICA

Belém, 12 de março de 2023

**RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM**

Fonte: Nota nº 56.800 - Ajudância Geral do CBMPA

### Comissão Permanente de Licitação

#### ATO DO COMANDANTE

##### PORTARIA Nº 01 DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a necessidade de conferência para atualização e regularização dos bens de patrimônios da CPL/CBMPA, assim como, possível descarga de materiais sem condições de uso; Considerando informações do SISPAT/WEB, Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, gerado no dia 13/MAR23, no qual constam os itens com cadastros de bens móveis incorporados no relatório de bens desta Comissão Permanente de Licitação do CBMPA.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares abaixo nominados para comporem a comissão da conferência de carga da Comissão Permanente de Licitação do CBMPA.

I - **Sandro** da Costa Tavares - **CAP QOBM**, como Presidente.

II - Victor Cabral Moraes **Lobato** - **SD BM**, como Membro.

Art. 2º - Esta Comissão funcionará pelo período de 15 (Quinze) dias, extinguindo-se ao término do prazo.

Art. 3º - O relatório deverá possuir uma tabela contendo, no mínimo, as seguintes informações: número de ordem, especificação do material; número do patrimônio; estado de conservação, localização do bem e indicação dos materiais que por ventura não estejam fisicamente na sala da CPL, contudo estejam relacionadas na relação de bens do SISPAT/WEB.

Art. 4º - A comissão deverá realizar toda e qualquer diligência que tenha como objetivo a localização e caracterização da situação atual do bem móvel em conferência.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

##### MOISÉS TAVARES MORAES - TCEL QOBM

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CBMPA

Fonte: Nota nº 56.747 - Comissão Permanente de Licitação do CBMPA.

### Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

#### PORTARIA - CSMVMOP

##### PORTARIA Nº 001, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O Comandante do Centro de Suprimento e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais - CSMV/MOp, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente, e considerando o disposto dos artigos 4º e 6º da Instrução Normativa de nº 01, de 15 de janeiro de 2009, aprovado pela portaria nº 038, de 15 de janeiro de 2009, publicado no BG nº 35 de 20 de fevereiro de 2009.

Considerando a Portaria Nº 460/2022, de 26 de dezembro de 2022, publicada em Boletim Geral nº 239, de 27 de Dezembro de 2022, nomeando este Oficial como Comandante do CSMV/MOP.

Considerando a necessidade de realização do inventário dos bens móveis servíveis e Inservíveis do patrimônio do CBMPA, que constam na relação da carga patrimonial sob a responsabilidade desta Unidade.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar a Comissão Temporária para fazer a conferência de toda a carga patrimonial, Levantamento e Avaliação de Bens Móveis Servíveis e Inservíveis do CSMV/MOP, para Confecção de Relatório Fotográfico dos Materiais, conforme modelo publicado pela seção de patrimônio do CBMPA, apontando as pendências e necessidade de manutenção da carga patrimonial, que fazem parte da relação do acervo mobiliário do CBMPA.

**Art. 2º** - Designar os militares abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

PRESIDENTE: ST BM RONILSON DA LUZ **BARBOSA**:

1º MEMBRO: CB BM **MAICON** FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA;

2º MEMBRO: CB BM **STEPHANE MOREIRA** MIRANDA;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação desta Portaria em Boletim Geral, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2023.

Revogada às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - MAJ QOBM**

COMANDANTE DO CSMV/MOP

Fonte: Nota nº 56.774 - CSMVMOp

## 1º Grupamento de Busca e Salvamento

### APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 1º Grupamento de Busca e Salvamento o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM ALBERTO SILVA DOS SANTOS	57217785/1	1º GBS	término de licença especial	28/02/2023

Protocolo PAE nº 2022/1097651

Fonte: Nota nº 56.777 - 1ºGBS

## 1º Grupamento de Proteção Ambiental

### CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

**PORTARIA INTERNA Nº 002/2023, Cmdo do 1º GPA - Paragominas, 08 de março de 2023.**

O Comandante do 1º Grupamento de Proteção Ambiental- 1ºGPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de Desclassificar e Classificar o Efetivo nas Seções BM1 e SAT do 1º Grupamento de Proteção Ambiental.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Desclassificar da BM1 do 1º GPA:

**2º TEN QOBM RÔMULO DE OLIVEIRA PINTO**, como Chefe;

**1º SGT BM OZIEL MORAES DA SILVA**, como Sargenteante;

**VC INGRYD JULIANA DOS SANTOS FONTES**, como Auxiliar.

**Art. 2º** - Desclassificar da SAT do 1º GPA:

**VC DHULIANA OLIVEIRA DAMACENA**, como Auxiliar.

**Art. 3º** - Classificar na BM1 do 1º GPA:

**1º SGT BM OZIEL MORAES DA SILVA**, como Chefe;

**3º SGT QBM EDSON PACHECO DE SOUSA**, como Sargenteante;

**VC DHULIANA OLIVEIRA DAMACENA**, como Auxiliar.

**Art. 4º** - Classificar na SAT do 1º GPA:

**VC INGRYD JULIANA DOS SANTOS FONTES**, como Auxiliar.

Esta portaria retroagirá seus efeitos na data de 01/03/2023;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM**

Comandante do 1º GPA/Paragominas-PA

Fonte: Nota nº 56.551 - 1º GPA-Paragominas

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2023-1º GPA/PARAGOMINAS

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2023, da BM1/PARAGOMINAS, referente ao "PREVENÇÃO NA OPERAÇÃO INTEGRADA SEXTOU NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA", no período de 10 de março de 2023.

Protocolo: 2023/270672 - PAE

Fonte: Nota nº 56790 - 1º Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas/PA.

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2023 - 1º GPA/PARAGOMINAS

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2023, da BM1/PARAGOMINAS, referente a "PREVENÇÃO NA OPERAÇÃO INTEGRADA SEXTOU NOS MUNICÍPIOS DE AURORA DO PARÁ-PA E MÃO DO RIO-PA", no período de 10 de março de 2023.

Protocolo: 2023/271224 - PAE

Fonte: Nota nº 56792 - 1º Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas/PA

### COMISSÃO APLICADORA DO TAF - NOVA CHAMADA

#### DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO APLICADORA DO TAF - NOVA CHAMADA

**PORTARIA Nº 03/2023 - 1º GPA-PARAGOMINAS, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

O Comandante do 1º GPA - Paragominas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme publicado no Boletim Geral nº 21, de 30 de janeiro de 2023, inciso III do Art.4º da Portaria Nº 001/2023 - CPP, designar os militares abaixo relacionados, a fim de compor a Comissão que tem por objetivo aplicar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA às praças deste 1º GPA - Paragominas, com interstício completo para a Promoção prevista para o dia 21 de abril de 2023.

**I - Presidente: 2º TEN QOBM RÔMULO DE OLIVEIRA PINTO**

**II - 1º Membro: 1º SGT QBM OZIEL MORAES DA SILVA**

**III - Secretário: 3º SGT QBM EDSON PACHECO DE SOUSA**

**Datas:** 14 e 15 de março de 2023.

**Local:** 1º GPA - Paragominas.

**Horário:** 08h no local.

**Uniforme:** 5º A (EDUCAÇÃO FÍSICA COMPLETO E SUNGA)

**Art. 2º** - O teste será realizado às praças do 1º GPA - Paragominas que obtiveram APTO e APTO HOMOLOGADO, para realizar teste de aptidão física, após inspeção de saúde publicada em Boletim Geral.

**Art.3º** - O presidente da comissão aplicadora do TAF deverá encaminhar a Ata à Comissão de Promoção de Praças, em até 48h após o término do TAF, via Processo Administrativo Eletrônico (PAE) para a unidade Comissão de Promoção de Praças, ou email cpcbmpa@gmail.com, em formato PDF.

**Art. 4º** - O 1º Membro deverá deslocar a Unidade de Resgate do 1º GPA - Paragominas, para todos os locais de realização do referido TAF, para fins de acompanhamento da execução do mesmo.

**Art. 5º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM**

Comandante do 1º GPA/Paragominas

Fonte: Nota nº 56.802 - 1º GPA/Paragominas

## 1º Grupamento Marítimo Fluvial

### ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2022/1466505, fica aprovada a Ordem de Serviço Nº 085/2022 - 1º GMAF, Referente a PREVENÇÃO AQUÁTICA AO DESAFIO DE CANOAS HAVAIANAS.

Protocolo: 2022/1466505 - PAE

Fonte: Nota nº 56678 - 1º GMAF

### ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/231143, fica aprovada a Ordem de Serviço Nº 011/2023 - 1º GMAF, Referente a PREVENÇÃO AQUÁTICA DE REFORÇO NAS PRAIAS DA ILHA DE COTIJUBA MÊS DE MARÇO.

Protocolo: 2023/231143 - PAE

Fonte: Nota nº 56.680 - 1º GMAF

### ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/190839, fica aprovada a Ordem de Serviço Nº 014/2023 - 1º GMAF, Referente a PREVENÇÃO AQUÁTICA PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO NA ILHA DE COTIJUBA.

Protocolo: 2023/190839 - PAE

Fonte: Nota nº 56681 - 1º GMAF

### ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/252768, fica aprovada a Ordem de Serviço Nº 015/2023 - 1º GMAF, Referente a APOIO E INSTRUÇÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITAR (CFP BM).

Protocolo: 2023/252768 - PAE

Fonte: Nota nº 56682 - 1º GMAF

## 2º Grupamento Bombeiro Militar

### ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 05/SSCIE - 2º GBM - Março de 2023 - referente A Operação Sossego conforme Ofício Nº 029/2023- 5º BPM

Fonte: Protocolo da PAE nº 2023/276053 Nota nº 56820 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA.



**4º Grupamento Bombeiro Militar****SEGUIMENTO E REGRESSO**

Seguiram e regressaram, a serviço da corporação, nos dias 13/03/2023 e 13/03/2023 para as localidades discriminadas o(s) militar(es) abaixo relacionado(s):

Nome	Matricula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
TEN CEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR	51855694/1	4º GBM	13/03/2023	13/03/2023	Belterra-PA	NOTA DE SERVIÇO Nº 005/2023 DESLOCAMENTO DE TRÊS (03) TÉCNICOS DESTA SEÇÃO DE DEFESA CIVIL PARA O MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA
1 SGT QBM AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES	56098521/1	4º GBM	13/03/2023	13/03/2023	Belterra-PA	NOTA DE SERVIÇO Nº 005/2023 DESLOCAMENTO DE TRÊS (03) TÉCNICOS DESTA SEÇÃO DE DEFESA CIVIL PARA O MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA
SUB TEN RRCONV ALCIR MARTINS DE ANDRADE	5211905/2	4º GBM	13/03/2023	13/03/2023	Belterra-PA	NOTA DE SERVIÇO Nº 005/2023 DESLOCAMENTO DE TRÊS (03) TÉCNICOS DESTA SEÇÃO DE DEFESA CIVIL PARA O MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA

Protocolo: 2023/283822 PAE

Fonte: Nota nº 56.783 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

**9º Grupamento Bombeiro Militar****NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 04/SSCIE/9º GBM - "VISTORIA TÉCNICA E PREVENÇIONAL NOS MUNICÍPIO DE ANAPÚ E SENADOR JOSÉ PORFÍRIO."

Protocolo: 2023/275696 - PAE

Fonte: Nota nº 56.773 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira-PA.

**NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 03/SSCIE/9º GBM - "VISTORIA TÉCNICA E PREVENÇIONAL NOS MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO E MEDICILÂNDIA."

Protocolo: 2023/275647 - PAE

Fonte: Nota nº 56.775 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira-PA

**NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 05/SSCIE/9º GBM - "VISTORIA TÉCNICA E PREVENÇIONAL NO MUNICÍPIO DE VITORIA DO XINGU E PORTO DE MOZ."

Protocolo: 2023/275751 - PAE

Fonte: Nota nº 56.776 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira-PA.

**NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

Aprovo a **NOTA DE SERVIÇO Nº 02/2023-SEÇÃO DE DEFESA CIVIL 9ºGBM**, referente ao "Deslocamento de Técnicos da Seção de Defesa Civil do 9ºGBM, afim de executar ações de defesa civil em apoio ao COMPDEC do município de Altamira/PA (Comunidades ribeirinhas e nas ilhas do Xingu)";

PAE Nº 2023/260899

Fonte nota nº 56810 - 9º Grupamento Bombeiros Militar/Altamira

**NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

Aprovo a **NOTA DE SERVIÇO Nº 017/2023 - 9º GBM/ALTAMIRA**, referente ao "Deslocamento da viatura ARL- 35 a serviço do 9ºGBM com destino Belém transportar materiais para esta UBM".

PAE Nº 2023/286784

Fonte nota nº 56814 - 9º Grupamento de Bombeiros Militares/Altamira

**NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

Aprovo a **NOTA DE SERVIÇO Nº 018/2023 - 9º GBM/ALTAMIRA**, referente a "Instrução de Primeiros Socorros, Resgate Básico e Rapel para alunos e professores da escola Adventista do Sétimo dia em Altamira/PA".

PAE Nº 2023/288023

Fonte nota nº 56817 - 9º Grupamento de Bombeiros Militares/Altamira.

**10º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço Nº012/2023 - SAT/10ºGBM, referente ao evento, Operação Técnica e Prevençionista em Estabelecimentos residenciais comerciais (Grupo A/C- todas as divisões), a ser realizadas no mês de Março de 2023, conforme nota de serviço Nº 011/2023-DST.

PROTOCOLO: 2023/287918 - PAE

Fonte: Nota nº56.760- 10º GBM/Redenção

**16º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 010/2023 referente ao **APOIO DO EVENTO MÁRCIA FELIPE EM ALUSÃO MES DA MULHER**

protocolo: 2023/262921-PAE

comandante do 16º GBM Charles de Paiva CATUABA-TCEL QOBM

Fonte: Nota nº 56808 - 16º Grupamento Bombeiros Militar/ Canaã dos Carajás/PA

**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 010/2023 referente ao **DESLOCAMENTO DA ARL-37 PARA BELÉM**

protocolo:2023/261926-PAE

comandante do 16º GBM Charles de Paiva CATUABA-TCEL QOBM

Fonte: Nota nº56815- 16º Grupamento Bombeiros Militar/ Canaã dos Carajás/PA

**17º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO**

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/212260, fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 028/2023-17ºGBM**, referente ao "**SERVIÇO DE DESLOCAMENTO PARA O QCG BELÉM**".

PROTOCOLO: 2023/212260 - PAE

Fonte: Nota Nº 56.605 - 17ºGBM/Vigia de Nazaré

**ORDEM DE SERVIÇO**

**Ordem De Serviço Nº 003/2023** - Sat - Referente Operação Técnica E Prevençionista Em Estabelecimentos **Residenciais E Comerciais** - (Grupo A/C - Todas As Divisões) - Março De 2023.

Referência: Nota De Serviço 011/2023/DST.

Fonte: Nota nº 56662 - 17º Grupamento Bombeiro Militar - Vigia de Nazaré/PA

**23º Grupamento Bombeiro Militar****NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 021/2023 do 23º GBM, referente á "PREVENÇÃO A SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS"

Protocolo: 2023/286632- PAE

Fonte: Nota nº 56759 -23º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/PARAUPEBAS/PA

**NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 022/2023 do 23º GBM, "**PREVENÇÃO AO TAF-PMPA REFERENTE**



**A PROMOÇÃO DE MILITARES PARA SETEMBRO DE 2023''.**

Protocolo: PAE 2023/286813.

Fonte: Nota nº 56785 - 23º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR.

**26º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2023 - 26º GBM/ICOARACI, referente ao "SERVIÇO DE PREVENÇÃO DE GUARDA VIDAS NO TRAPICHE DE ICOARACI DURANTE A TEMPORADA DE CRUZEIRO 2023", no dia 27 de fevereiro de 2023 (segunda-feira).

Protocolo: 2023/ 270103 - PAE.

Fonte: Nota nº 56.779 - 26º Grupamento Bombeiro Militar-Icoaraci.

**4ª PARTE  
ÉTICA E DISCIPLINA****Academia Bombeiro Militar****PORTARIA Nº 10 DE 09 DE MARÇO DE 2023 - DEI****ANEXOS:**Parte S/Nº do **1º TEN QOABM** Alberto Claudio Machado de **Souza**;Parte S/Nº do **2º SGT BM Mauro Silva**.

A Diretora de Ensino e Instrução - (DEI), no uso de suas atribuições legais (Art. 026, inciso V da Lei Estadual nº 9.116/2021), tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos em anexo, que versam sobre a conduta do **1º TEN QOABM ALBERTO CLAUDIO MACHADO DE SOUZA MF 5401640-1**, o qual, em tese, e conforme o relato da parte do **2º SGT BM MAURO SILVA** teria, após assumir o comando da tropa, no dia 02 de março de 2023, direcionado-se ao referido Sargento e o teria assediado perante alguns militares que estavam próximos e, também, ameaçado de participá-lo, e que teria usado as seguintes textuais para com o Sargento, conforme ainda a Parte: "tu vai querer o que a gente resolve isso lá fora no braço".

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de **SINDCÂNCIA** para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

**Art. 2º** - Nomear o **1º TEN QOABM** Cláudio Lopes dos Santos, **MF 5827175-1**, como encarregado da presente Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem;

**Art. 3º** - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº **1671/2008 - JME**, transcrito no Boletim Geral nº 234, de 23DEZ2008;

**Art. 4º** - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

**Art. 5º** - Publica-se em Boletim Geral, registra-se e cumpra-se.

**Alessandra** de Fátima Vasconcelos Pinheiro - **TCEL QOBM**

Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 56.825 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

**Diretoria de Pessoal****REFERÊNCIA ELOGIOSA**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria de Estado de Segurança PúblicaOFÍCIO nº 2/2023 DAF-SEGUP  
Belém, 28 de Fevereiro de 2023**Assunto:** SOLICITAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor,  
Coronel QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil.  
Av. Julio Cesar- nº 3000 - Val de Cans - PA, 66.615.055

**Assunto:** Solicitação de Referência Elogiosa  
Exmº. Senhor Comandante Geral,  
O Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, CEL QOBM MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS, no uso da competência que lhe confere o Art. 25 c/c Art. 69, Art. 70 e Art. 71, parágrafo 2º, da Lei estadual nº 9.161/2021, Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **resolve:**

**ELOGIAR:** A militar: **CB BM CAROLINE DE ALMEIDA MARTINS**.

Por ter, no período em que este oficial ficou responsável pela Coordenação de Convênios da SEGUP, atuado com dedicação, honestidade, lealdade e esmero ao serviço público, contribuindo imensamente na execução dos processos relacionados as aquisições previstas nos Convênios Federais firmados entre Ministério da Justiça e a SEGUP, aquisições estas que buscaram fortalecer

as instituições de Segurança Pública. Percebe-se o profissionalismo desta militar, que demonstrou atitude de competência e comprometimento, e com suas ações engrandeceu mais ainda o nome da Corporação Bombeiro Militar perante as demais instituições do Sistema de Segurança.

Desta forma, é com dever de justiça que ELOGIO a **CB BM CAROLINE DE ALMEIDA MARTINS** e que suas ações possam servir de exemplo a seus pares e subordinados. INDIVIDUAL.

**MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS - CEL QOBM**

Diretor Administrativo e Financeiro - SEGUP

Fonte: Protocolo nº 2023/231244-PAE e Nota nº 56.772/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA:

**15º Grupamento Bombeiro Militar****DISPENSA DO SERVIÇO - RECOMPENSA**

O Comandante do 15º GBM, **TCEL QOBM Luís Cláudio** da Silva Farias, concede ao militar abaixo, **DISPENSA DE SERVIÇO**, conforme dispõe o inciso II do Art. 70, e inciso I do Art. 72, da Lei nº 9.161/2021 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
SUB TEN QBM DÊMIO COSTA DE ALBUQUERQUE	5422809/1	03/03/2023	10/03/2023

Fonte: Nota Nº 56.832 do 15º GBM - Abaetetuba

**JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL**